

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG

REQUERIMENTO N.º 016/10, de 29 de abril de 2010.

AUTORIA: Ver. Xandinho e outros.

REQUER: providências que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os Vereadores abaixo assinados, com base regimental vêm, respeitosamente, requerer de V. Ex^a, o que se segue:

- Solicito vista ao Projeto de Lei nº 011, de 15 de abril de 2010 – que acresce o artigo 11-A à Lei Municipal n. 1494 – de 13 de abril de 2010.

JUSTIFICATIVA:

Na data que o projeto deu entrada em plenário (leitura), o vereador Rodrigo erroneamente fez pedido de vista, sendo concedido simultaneamente a todos os vereadores.

Imagino que o ocorrido não foi de má fé por parte de ambos, vereador e presidente. Indago ao Ilustre Plenário se é de conhecimento de todos onde se diz no Regimento Interno que pedido de vista, no artigo 44, inciso X – que todo vereador tem este direito. Mas o projeto ainda não era de conhecimento de todos e deveria primeiro passar pelas comissões competentes. O mesmo não estava em ordem do dia para votação:

(Regimento Interno)

Art. 119. Os trabalhos de Comissão obedecem à mesma ordem dos trabalhos do Plenário.

§ 1º A Ordem do Dia poderá ser alterada a requerimento de qualquer um dos membros da Comissão.

§ 2º É vedada a apreciação de projeto ou de parecer sobre projeto que não conste de pauta previamente distribuída.

Por este motivo, como iria dar vista a um projeto que estava apenas em leitura naquele dia e não sendo submetido à votação plenária?

Pedimos deferimento.

Ver. Alexandre Jesus Nascimento

APOIO:

Ver. Júlio Maria Horst

Ver^a. Marinelse Delgado Horst

Ana Paula Bastos Destro Sathler